



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO **TOCANTINS**

DESENVOLVIDO POR:
SUCOM E PROPESQ

MANUAL

da Pós-Graduação



Parabéns!

VOCÊ FAZ PARTE DA MAIOR UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

64

CURSOS DE
GRADUAÇÃO

300

AÇÕES DE
EXTENSÃO

39

PROGRAMAS
DE MESTRADO

23

POLOS EAD

09

PROGRAMAS
DE DOUTORADO

791

SERVIDORES
DOUTORES

35.622

BOLSAS DE
ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL

521

SERVIDORES
MESTRES

Qual a diferença entre pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*?

As pós-graduações *lato sensu* compreendem programas de especialização e incluem os cursos designados como MBA (Master Business Administration). Com duração mínima de 360 horas, ao final do curso o aluno obterá certificado e não diploma. Ademais, são abertos a candidatos diplomados em cursos superiores e que atendam às exigências das instituições de ensino - Art. 44, III, Lei nº 9.394/1996.

As pós-graduações *stricto sensu* compreendem programas de mestrado e doutorado abertos a candidatos diplomados em cursos superiores de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino e ao edital de seleção dos alunos (Art. 44, III, Lei nº 9.394/1996). Ao final do curso o aluno obterá diploma.

Você sabia?



a UFT tem sete câmpus em
todo o estado!

CONHEÇA SUA PRÓ-REITORIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Propesq) tem como missão apoiar os processos inerentes à pesquisa e à pós-graduação, objetivando proporcionar a produção do conhecimento científico como base indutora das problemáticas regionais, em especial daquelas voltadas para a Amazônia, sem, contudo, a perda do caráter universal do conhecimento.

A Propesq divide-se em duas diretorias:

Diretoria de Pesquisa e **Diretoria de Pós-Graduação**

A Diretoria de Pesquisa é responsável pelo Portal de Periódicos, Sistema de Gestão de Projetos (GPU), Centro de Pesquisa Canguçu, Iniciação Científica e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT). Esta Diretoria também gerencia o Programa de Auxílios Financeiros para apresentação de trabalhos em eventos científicos ou artísticos no Brasil.

A Diretoria de Pós-graduação (Dirpos) é responsável pela orientação e apoio aos Programas de Pós-graduação, fazendo a intermediação entre eles e a Capes. Responde também pelo cadastro dos cursos no sistema SIE, pelo Programa de Seleção de Estudantes-Tutores da Pós-Graduação (Nivelamento), pelo Programa Auxílio Alimentação (PAAPG) - Restaurante Universitário e pelo gerenciamento de cadastros de bolsistas no Programa Demanda Social da Capes. Também está ligada a esta Diretoria a Coordenação de Relações Internacionais (Relinter).

CONHEÇA OS PRINCIPAIS PROGRAMAS DE BOLSA E AUXÍLIO



**Programa de bolsa
Demanda Social-Capes**



**Programa de bolsas
CNPq**



**Programas de auxílio
da Propesq**

FIQUE POR DENTRO DE TUDO O QUE ROLA NA UFT



SEMPRE ACESSE SEU EMAIL INSTITUCIONAL

estudante@mail.uft.edu.br

Carteirinha do RU

Quem pode ter acesso?

Estudante regular de mestrado e doutorado.

Onde solicitar?

Em Palmas, na proest – Reitoria, BLOCO IV, sala 02, de 09h30 às 11h e 14h30 às 17h. Nos outros campus, o(a) estudante deverá procura a assistência estudantil.

Conheça as principais agências financiadoras:

PROPESQ@UFT.EDU.BR

Fone: (63) 3229-4213

Crie seu email institucional

Primeiro acesso:

Para fazer seu primeiro cadastro para criar login e senha para acessar todos os sistemas da UFT:

Acessar: <https://sistemas.uff.edu.br/slu>

Ir em criar uma nova conta.

PARA INFORMAÇÕES QUANTO À
MATRÍCULA E CALENDÁRIO, ACESSE
A PÁGINA DE SEU PROGRAMA

Informações importantíssimas

ÓRGÃOS DE APOIO AOS ESTUDANTES PRESENTES NO CÂMPUS:

Direção do Câmpus: É a instância responsável pela coordenação de todas as atividades acadêmicas e administrativas do Câmpus.

Coordenação de Curso: O coordenador de curso é o professor encarregado de orientar e acompanhar todos os alunos, desde seu ingresso na UFT até a formatura. Cabe também a este professor coordenar as atividades acadêmicas e de pesquisa do referido curso.

Secretaria Acadêmica: É o setor responsável pela guarda e expedição de documentos dos alunos, bem como pelo acompanhamento de sua vida acadêmica dentro da instituição. Procure a secretaria acadêmica quando houver dúvidas sobre o fluxo acadêmico ou problemas relacionados à sua vida acadêmica.

Fique atento!!

Acesse a página da UFT

<https://sistemas.uft.edu.br/aluno>

Faltas, Licenças e Exercícios Domiciliares

Na página oficial da UFT você poderá ter acesso a várias informações, como:



Bibliotecas



Cardápio RU



Centro de Idiomas



DAI



Formas de Ingresso



Bolsas



Catálogo de Cursos



Cópese



DTE



Gestão de Projetos
Universitários



Calendário
Acadêmico



Central Estágio



Cubo



Enade



Guia do Aluno



Moodle



Sisu



Portal Aluno



Webmail



Repositório
Institucional

Contribua para a conquista da nossa missão, visão e valores:

Missão

Formar profissionais cidadãos e produzir conhecimento, com inovação e qualidade, contribuindo para o desenvolvimento socioambiental do Estado do Tocantins e da Amazônia Legal.

Visão

Ser reconhecida nacionalmente, até 2022, pela Excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Valores

Respeito à Vida e à Diversidade
Equidade
Responsabilidade Social
Criatividade e Inovação
Comprometimento com a Qualidade
Transparência

Nossa estrutura básica

REITORIA

Reitor: Luis Eduardo Bovolato
E-mail: reitoria@uft.edu.br
Telefone: (63) 3229-4039/ 4220

VICE-REITORIA

Vice-reitora: Ana Lúcia de Medeiros
E-mail: vicereitoria@uft.edu.br
Telefone: (63) 3229-4039/ 4220

Chefia de Gabinete

E-mail: chefiadegabinete@uft.edu.br
Telefone: (63) 3229-4350

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

Presidente: Kátia Rose Oliveira de Pinho
E-mail: cpa@uft.edu.br
Tel: (63) 3229-4085

DIRETORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL (DIGED)

Diretora: Juliana Ricarte Ferraro
E-mail: agd@uft.edu.br
Tel: (63) 3229-4328

OUVIDORIA

Ouvidor: Judikael Castelo Branco
E-mail: ouvidoria@uft.edu.br
Tel: (63) 3229-4100

PRÓ-REITORIA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO - PROAP

Pró-reitor: Eduardo Andrea Lemus Erasmo
E-mail: proap@uft.edu.br | Tel: (63) 3229-4120
www.uft.edu.br/proap

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

Pró-reitora: Vânia Maria de Araújo Passos
E-mail: prograd@uft.edu.br | Tel: (63) 3229-4032
www.uft.edu.br/prograd

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PROEX

Pró-Reitora: Maria Santana Milhomem
E-mail: proex@uft.edu.br | Tel: (63) 3229-4036
www.uft.edu.br/proex

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PROGEDEP

Pró-reitora: Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes
E-mail: progedep@uft.edu.br | Tel: (63) 3229-4040
www.uft.edu.br/progedep

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PROPEQ

Pró-reitor: Raphael Sanzio Pimenta
E-mail: propeq@uft.edu.br | Tel: (63) 3229-4037
www.uft.edu.br/propeq

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PROAD

Pró-reitor: Jaasiel Lima
E-mail: proad@uft.edu.br | Tel: (63) 3229-4033
uft.edu.br/proad

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROEST

Pró-reitor: Kherley Caxias Batista Barbosa
E-mail: proest@uft.edu.br | Tel: (63) 3229-4179
www.uft.edu.br/proest

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO - SUCOM

Superintendente: Kleber Abreu Sousa
E-mail: comunicacao@uft.edu.br
Tel: (63) 3229-4298
www.uft.edu.br/sucom

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO - STI

Superintendente: Juliano Rios
E-mail: sti@uft.edu.br
Tel: (63) 3229-4034
www.uft.edu.br/sti

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Prefeito Universitário: João Batista Martins Teixeira
E-mail: pu_gabinete@uft.edu.br
Tel: (63) 3229-4055
www.uft.edu.br/pu



ANEXO I

Direitos e deveres do estudante

Direitos e deveres do estudante

Assim como uma cidade, uma instituição que reúne tantas pessoas, ideias e atividades – uma Universidade precisa de um conjunto de leis para se manter funcionando de forma organizada. Esses regulamentos estão reunidos em três documentos:

Estatuto da UFT: A lei maior da Universidade, que atribui as funções de cada órgão da instituição e serve como base para as demais.

Regimento Geral e Regimento Acadêmico: regem de forma mais específica os aspectos da vida acadêmica e dos alunos

Regimentos da Pós-Graduação:

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 14 DE MARÇO DE 2018 - Dispõe sobre as alterações na Resolução Consepe nº 09/2018, que trata do Regimento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu no âmbito da Universidade Federal do Tocantins.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 14 DE MARÇO DE 2018 - Dispõe sobre a normativa para a criação, implantação e desenvolvimento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu no âmbito da Universidade Federal do Tocantins.

Cada Programa de Pós-Graduação possui um Regimento Interno próprio.

Conhecer esses regimentos na íntegra é tão importante quanto fácil: eles estão disponíveis no nosso portal na internet (www.uft.edu.br), e podem ser consultados quando você quiser. Esses três documentos trazem detalhes importantes tanto sobre seus **direitos** como estudante – como o acesso aos serviços que a UFT oferece, a participação nos órgãos colegiados e diretórios e os recursos e apelações que têm disponíveis – quanto sobre os **deveres** que você possui – como o zelo pelo patrimônio da Universidade, pela qualidade do ensino que você recebe e as situações que podem render a você desde advertência até a sua expulsão.

Sua voz na UFT

1º Coordenador de curso

2º Colegiado do curso

3º Ouvidoria

VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHO

Se tiver alguma dificuldade durante o seu curso, não hesite em procurar apoio. A Secretaria do seu Programa de Pós-Graduação está qualificada para atender aos seus questionamentos e oferecer-lhe soluções. Além disso, todos os cursos possuem coordenadores que podem tratar dos eventuais problemas que surgirem durante o curso.

A Universidade Federal do Tocantins (UFT) também possui uma Ouvidoria, que está disponível para oferecer informações e também para receber críticas, denúncias, elogios, reclamações ou sugestões.

Contatos:

E-mail: ouvidoria@uft.edu.br

Telefone: (63) 3229-4100



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO **TOCANTINS**